

MPV-437

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05	/08/2008		Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008					
Autor: D	eputado Dr.	Rosinha				N.º Pron	tuário:	
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global								
Página:		Artigo:	TEXTO	Parágrafo:		Inciso:	Alí	nea:
		nte-se a MP		2008, no art.	6º, o i	nciso III, re	numerar	ndo-se
os dema	Art. 6°							
Superior	es na Secre	taria Especi	al de Po	são do Grupo líticas para a	s Mull	neres da P	residênc	ia: doze
	es, na Secre doze DAS –3	taria Especi	al de Po -2, doze	líticas para a	s Mull	neres da P	residênc	sia: doze
A que con trajetória com dive desiguale	es, na Secrei doze DAS –3 Secretaria Es tribuem para transversal e ersas instânci dades e difere assados mais	taria Especi 3, doze DAS special de P a melhoria em todo o es ias, inclusiv enças sociai s de cinco ar	al de Po 3-2, doze Just Políticas pa a da vida spaço go re no pla is, raciais nos de se	olíticas para a e DAS –1; tificativa para as Mulho a de todas overnamental, ano estadual	eres e as bra de mu e mu	stabelece pasileiras. Podo a estabelece paicipal, a Se-se que a	políticas Percorrer belecer p SPM enf	públicas ndo uma parcerias renta as
A que con trajetória com dive desiguale	Secretaria Estribuem para transversal estransioned dades e diferensioned data estante sua criar novos	taria Especi B, doze DAS special de P a melhoria em todo o es ias, inclusiv enças social de cinco ar as atividade paradigma	al de Po —2, doze Just Políticas p a da vid spaço go ve no pla is, raciais nos de se es e tem as de in	olíticas para a e DAS -1; tificativa para as Mulhe la de todas e vernamental, ano estadual s e sexuais. ua criação, por tido um guitervenção a	eres e as bra de mu e mu ercebe	stabelece pasileiras. Podo a estabelece pado a estabelece pado a estabelece pado a estabelece pado a sumero de pado a púmero a púmero de pado a púmero a	políticas Percorrer belecer p SPM enf atuação e iniciati	públicas ndo uma parcerias renta as da SPM vas que
DAS –4, A que con trajetória com dive desiguale Pa ampliou buscam:	es, na Secredoze DAS –3 Secretaria Estribuem para transversal estante assados mais bastante sua criar novos responsáve dar concreta	taria Especial, doze DAS special de Para melhoria em todo o es ias, inclusivenças sociai as atividade paradigma is pelas polític ude à Polític	al de Po —2, doze Just Políticas pa da vid spaço go ve no pla is, raciais nos de si es e tem as de in ticas esp ca e ao P	olíticas para a e DAS -1; tificativa para as Mulhe la de todas e vernamental, ano estadual s e sexuais. ua criação, por tido um guitervenção a	eres e as bra de mu ercebe rande serer	stabelece pasileiras. Podo a estabelece pasileiras. Podo a estabelece pasileiras. Podo a estabelece pasileiras. Podo a estabelece pasileiras de múmero de múmero de mímero de mí	políticas Percorrer belecer p SPM enf atuação e iniciati	públicas ado uma barcerias renta as da SPM vas que



APRESENTAÇÃO DE	EMENDAS				
Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008				
Autor: Deputado Dr. Rosinha		N.º Prontuário:			
1. Supressiva 2. Substitutiva	3. Modificativa 4.	Aditiva 5. Substitutiva/Global			
Página: Artigo:	Parágrafo:	Inciso: Alínea:			

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura

